



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 003/2015.

Inhuma – Piauí, 13 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as festividades de carnaval durante o período de 14 a 17 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a dimensão simbólica e cultural do carnaval, sendo a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade no último dia da festividade (terça-feira);

CONSIDERANDO ainda, ser a quarta-feira de cinzas uma data que se comemora a abertura da semana santa no calendário religioso.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** os dias **16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2015**, com exceção os serviços essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 13 de Fevereiro de 2015.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI